PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera nomeado, a contar de 01/08/14, PAULO SERGIO REBELO CRUZ para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Gabriel Lucas Nascimento da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/2009 (Port. N° 1018/2014).

Considera nomeada, a contar de 01/08/14, CARLA SIMONE SOARES BRAGA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Sandra Gonçalves Soares Vidinha, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. Nº 1019/2014).

Considera nomeado, a contar de 01/08/14, FERNANDO NUNES SEIXAS FILHO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Dilce Pereira do Canto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 1020/2014).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 30/07/14, **FABIANA DE JESUS GUIMARÃES** do cargo de Chefe da Seção de Administração, FMS-7, da Unidade Básica do Morro do Estado - Dr. Mário Pardal, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria 1021/2014).

Considera nomeado, a contar de 30/07/14, **JOHANN PIRES AUER** para exercer o cargo de Chefe da Seção de Administração, FMS-7, da Unidade Básica do Morro do Estado - Dr. Mário Pardal, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Fabiana de Jesus Guimarães (Portaria 1022/2014).

GABINETE DO VICE PREFEITO

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE №. CI-002/2014 SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL

Empréstimo N°. 2941/OC-BR

Solicitação de Manifestação de Interesse para Seleção de Consultor Individual nº. CI002/2014, para elaboração do Plano de Capacitação para os profissionais dos
órgãos/entidades da PMN envolvidos com o Programa de Desenvolvimento Urbano e
Inclusão Social de Niterói (PRODUIS), previsto no seu Componente 4 (BR-L1386), de tal
forma a aprimorar as competências nas dimensões conhecimento, habilidade e atitude
destes profissionais, com vistas ao efetivo desempenho do programa e atingimento dos
resultados estratégicos da PMN, em conformidade com o TDR. O método será Seleção de
Consultor Individual – CI definido nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores
Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN 2350-9 e está aberta a
todos os profissionais de um dos países membros do BID, conforme definido nestas
políticas. As Manifestações de interesse (Currículos e Documentação) deverão ser
entregues na Unidade de Gestão do Programa – UGP, no endereço abaixo até a data
limite de 28 de agosto de 2014 às 16h:00m (horário de Brasília). A Manifestação de
Interesse, TDR e demais documentos encontram-se na íntegra no sitio:
www.niteroi.ri.gov.br (link "BID"). Maiores informações podem ser obtidas no endereço
abaixo durante o horário de expediente de 10h:00m às 13h:00m e das 14h:30m às
16h:30m (horário de Brasília) ou pelo e-mail: ugp.pmn@qmail.com.
Município de Niterói / Vice-Prefeitura / Unidade de Gestão do Programa - UGP
Lincoln Thomaz da Silveira – Presidente da Comissão Especial de Licitação da UGP
Caminho Niemeyer – Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº - Prédio do Centro Solicitação de Manifestação de Interesse para Seleção de Consultor Individual nº. CI-

Caminho Niemeyer – Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº - Prédio do Centro Administrativo
Centro – Niterói - RJ – Brasil CEP 24.020-011

Tel: (55) 21 2620-8413

Niterói, 13 de agosto de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Secretário

Pagamento do 13º salário proporcional - Deferido 20/2378/2014 Adicional - Deferido 20/1398/2014

Equiparação salarial – Indeferido 60/538/2014

60/537/2014

Comissão de Sindicância Processo nº 90/942/2012 - 20/901/2013

Arquive-se de acordo com a conclusão da COPAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Portarias

Cancela, a contar de 01/08/14, a Função Gratificada de Agente 1, FG – 1 de Ronaldo Cesar Duarte Alves, matricula 237.950-1, desta Secretaria (Portaria 02/2014).

Cancela, a contar de 01/08/14, a Função Gratificada de Agente 1, FG – 1 de Marcos David Silveira do Amaral, matrícula 239338-0, desta Secretaria (Portaria 03/2014).

Cancela, a contar de 01/08/14, a Função Gratificada de Agente 1, FG – 1 de Guilherme Henrique Silva Costa de Oliveira, matrícula 239314-0, desta Secretaria (Portaria 04/2014). Conselheiro Suplente

Isaias Borges de Araujo 04/08/2014 a 31/08/2014 Juliana de Jesus Soares Inácio Isaias Borges de Araujo 01/09/2014 a 30/09/2014 Alan Carlos de Oliveira Isaias Borges de Araujo 01/09/2014 a 30/09/2014 Alan Carlos de Oliveira O Conselheiro Suplente deve comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e

Direitos Humanos, na Coordenação da Gestão do Trabalho, a contar da data dessa

publicação.O não comparecimento implicará na convocação do próximo suplente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Departamento de Fiscalização de Posturas
Processo 130/590/2014 – ITACOATIARA L. REFEIÇÕES
Processo 130/556/2014 – BANCO UNIBANCO S/A

Processo 130/556/2014 – BANCO UNIBANCO S/A
Processo 130/671/2014 – BANCO BRADESCO S.A
Processo 130/712/2014 – HSBC BANK BRASIL S.A.
Processo 130/893/2014 – ASSISTENCIA DENTARIA CATETE LTDA
Processo 130/497 - 498/2014 – BOM SENSO EVENTOS
Processo 130/628 – 730 – 395 - 557 – 555/2014 - ITAU UNIBANCO S/A
Julgo improcedente o pedido de impugnação mantendo o Auto de Infração 10194, 07196,
10362, 10364, 10752, 11180,11181, 10359, 10366, 07188, 10461, 07193 dispondo o requerente de 30 dias para interpor recursos em segunda instância.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE NITERÓI
INSPETORIA GERAL
Pune o Guarda Civil Municipal Hélio da Costa matrícula nº 235 578-2 com pena de

Pune o Guarda Civil Municipal Hélio da Costa, matrícula nº 235.578-2, com pena de REPREENSÃO, Portaria nº 015/2014.

Pune o Guarda Civil Municipal Ronaldo Paulo Freitas, matrícula nº 234.386-1, com pena de REPREENSÃO. Portaria nº 016/2014.

Pune o Guarda Civil Municipal Fabrício Gomes da Silva, matrícula nº 234.386-1, com pena de REPREENSÃO, Portaria nº 017/2014.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91, RESOLVE

Atribuir, a contar de 21/07/2014, a Marta Terezinha Raimundo de Paula, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, no

equivalente ao simbolo rivo-s/sos, da Presidencia, da Fundação Municipal de saude, no cargo de Assessor Técnico, em vaga decorrente da dispensa de Cirlei Menezes da Silva. (PORTARIA FMS/FGA N° 159/2014).

DEMITIR, a contar de 01/08/2014, com fulcro no artigo 207, inciso VI e § 1° c/c VI do art. 201, da Lei nº 531/85 de 18 de janeiro de 1985, NELSON BELCAVELLO MACEDO, cargo de Médico Pediatra, do Quadro Permanente, matrícula nº 436.859-3, referente ao processo Administrativo Disciplinar nº 200/5934/2013 de 17/10/2013. (PORTARIA FMS/FGA Nº 456.0045)

EXTRATO Nº 137/2014

INSTRUMENTO: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO nº 14/2014 AO EXTRATO Nº 113/2014;

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA VIDA LIGHT ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO Nº 113/2014. Na Publicação do referido Extrato, onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2013. Leia-se DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2014; ASSINATURA: 15/07/2014

2014; ASSINATURA: 15/07/2014

EXTRATO Nº 138/2014

INSTRUMENTO: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO nº 15/2014 AO EXTRATO Nº 111/2014;

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA

ALIMENTAÇÃO CARMENSE LTDA; OBJETO: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO

EXTRATO Nº 111/2014. Na Publicação do referido Extrato, onde se lê: DATA DA

ASSINATURA: 06 de junho de 2013. Leia-se DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de

2014; ASSINATURA: 15/07/2014

EXTRATO Nº 139/2014

INSTRUMENTO: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO nº 16/2014 AO EXTRATO Nº 112/2014;
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A EMPRESA NUTRINDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA:; OBJETO: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO Nº 112/2014. Na Publicação do referido Extrato, onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2013. Leia-se DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2014; ASSINATURA: 15/07/2014

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CITAÇÃO:

Nome: Tania Ribeiro de Oliveira, cargo Técnico em Enfermagem, matrícula FMS n º 434.368-7, com lotação no HOF.

Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/2997/2014.

Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.

Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais e Processo nº 200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessção da obrigatiriedade do Exame Demissional.

Coordenadoria de Recursos Humanos, Comparecer á Rua Visconde de Sepetiba, 987 –

EDITAL DE CITAÇÃO:

Nome: Marcio Tauil de Carvalho Queiroz, cargo Médico, matrícula FMS n º 435.647-3, com lotação no HMCT.

lotação no HMC1. **Assunto:** Exoneração, referente ao processo nº 200/1555/2014. **Prazo:** 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. **Fundamentação Legal:** Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo n] 200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessção da obrigatiriedade do Exame Demissional.

Coordenadoria de Recursos Humanos, Comparecer á Rua Visconde de Sepetiba, 987 -

EDITAL DE CITAÇÃO:

Nome: Roberto Luz Machado Junior, cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, matrícula FMS n º 436.256-2, com lotação na SUAFI.

Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/4189/2014.

Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.

Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais e Processo n] 200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessção da obrigatiriedade do Exame Demissional.

Coordenadoria de Recursos Humanos, Comparecer á Rua Visconde de Sepetiba, 987 -

9ª andar. CORRIGENDA:

No Processo de nº 200/5245/2012 de 20/09/2012, de Licença Prêmio, publicado em 29/07/2014, da servidora LENIRA MARIA FERREIRA SILVA, Médica, matrícula nº

29/07/2014, da servidora LENIRA MARIA FERREIRA SILVA, Medica, matricula in 229.897-4, solicitamos corrigenda:

Onde se lê: "200/5245/2014"

Leia-se: "200/5245/2012"

No Processo de nº 200/3270/2014 de 11/06/2014, de Licença Prêmio, publicado em 29/07/2014, da servidora MARLENE JOAQUINA DEL CASTILHO DA SILVA, Técnica em Radiologia, matrícula nº 432.959-5, solicitamos corrigenda:

Onde se lê: "200/3170/2014" Leia-se: "200/3270/2014"

No Processo de nº 200/3273/2014 de 11/06/2014, de Licença Prêmio, publicado em 29/07/2014, da servidora MARINA ROCHA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 432.912-

4, solicitamos corrigenda:
Onde se lê: "para serem usufruídos a partir de 02/10/2014 á 31/11/2014"

Leia-se: "para serem usufruídos a partir de 02/10/2014 a 30/11/2014"

No D.O. do dia 08/02/2014 da Portaria nº 006/2014, referente ao PCS/2013, solicitada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, após análise

Onde se lê: Instituir a Comissão de Desenvolvimento Funcional, na forma prevista no art. 15 Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 2.104/2003.

Representantes da Fundação Municipal de Saúde:

- Denise Cristina Guimarães Coutinho; Erika Pinto França e Fátima Jorgina de Macedo.
 Leia-se: Instituir a Comissão de Desenvolvimento Funcional, na Forma Prevista no art. 15
 Prágrafo Único, da Lei Municipal nº 2.104/2003.

Representantes da Fundação Municipal de Saúde:
- Thiago Olimpio Silva Daumas Faria; Erika Pinto França Oliveira e Cassiano Soares Rodrigues.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente
Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI ,no uso de

suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Daisy Lucidi Alves da Silva- Matrícula nº 236.774-6, da UMEI Margareth Flores.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

(Portaria FME/PRES/1082/14)

REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 064/2013

O Presidente da Fundação Municipal de Educação no uso de suas atribuições, revoga a licitação supracitada, referente ao Processo Administrativo n.º: 210/3124/2013.

REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2013

O Presidente da Fundação Municipal de Educação no uso de suas atribuições, revoga a licitação supracitada, referente ao Processo Administrativo n.º: 210/5900/2013.

Corrigenda:

Corrigenda:

Na Portaria FME nº575/2014, publicada em 09/08/2014, no jornal "A Tribuna", a Comissão Chamada Publica da Fundação Municipal de Educação de Niterói conforme determina o § 4º do art. 51 da Lei n.º 8666/93 e providências. O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 6172 de 19/08/1991, acrescenta-se a servidora Maria de Fátima Nascimento, matricula n.º236.912-

CPL/EQUIPE DO PREGÃO

CPL/EQUIPE DO PREGAO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 033/2014

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 26 de Agosto de 2014, às 10:30 h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de Tapete para atender as unidades Escolares de Educação Infantil/FME Sensorial, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horáno das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do CNPJ.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente PREGÃO PRESENCIAL 011/14

PREGÃO PRESENCIAL 011/14

LICITAÇÃO DESERTA E REMARCAÇÃO DE NOVA DATA

A Comissão Permanente de Pregão comunica a todos os interessados, que a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 011/2014, processo administrativo nº 220/000993/2014, destinado a aquisição de 80 (oitenta) barracas (tendas pantográficas) com 3 (três) balcões e saias para a SMC/FAN (Casa do Artesão), marcada para o dia 11 de agosto, às 15h, foi declarada deserta pela ausência de interessados, de acordo com Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando remarcada para o dia 27 de agosto de 2014, às 14h30min.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados na SMC/FAN, situado na R. Presidente Pedreira, nº 98 — Ingá/Níterói- RJ, na Assessoria Jurídica/Comissão Permanente de Licitação, de 12h às 17h, telefone (21) 2621-5050 (ramal 223 e 218), mediante a doação de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ. de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ.

Despacho do Presidente

Licenca Especial

Deferido - Proc.220/1303/14 – PAULO CESAR GOMES BEZERRA –Três meses a partir de 01/08/2014.

Deferido - Proc.220/0466/14 - ANNA CARLA MONTEIRO DE CASTRO a partir de setembro até novembro de 2014.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇAO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2014, que visa a AQUISIÇÃO DE TELAS, TUBOS GALVANIZADOS, ELETRODOS, ARAMES, DISCOS DE CORTE, LIXADEIRAS, CANTONEIRAS E BARRAS
CHATA, conforme TERMO de REFERÊNCIA nº. 100/2014, adjudicando o fornecimento a
empresa PERFIL LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.661.871/0001-04,
Itens 001 a 016, pelo valor global de R\$ 92.352,69, nas condições previstas no Edital de
convocação, Autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. Nº.
510/14/24/2014 510/1424/2014.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 038/2014 firmado com a empresa T.C URBES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO CICLOVIÁRIO - NITERÓI, à partir do dia 31/07/2014, com término previsto para 31/01/2015. Proc. nº. 270/034/2013. Guilherme Pessanha Ribeiro – Diretor Administrativo da EMUSA.